



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 54 /2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, Michael Douglas Cunha da Mota, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itabaiana/SE, que seja instituído, no âmbito do município, o Programa Bolsa Atleta, com o objetivo de fomentar o esporte de rendimento local por meio da concessão de bolsas a atletas e técnicos.

JUSTIFICATIVA

O esporte desempenha um papel fundamental no desenvolvimento social, educacional e na promoção da saúde, especialmente entre os jovens. No entanto, muitos atletas enfrentam dificuldades financeiras que limitam seu potencial e comprometem sua trajetória esportiva.

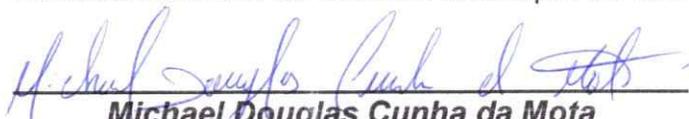
Inspirado no modelo estadual aprovado pela Assembleia Legislativa de Sergipe, por meio do Projeto de Lei nº 338/2024, que instituiu o Programa Bolsa Atleta Sergipe com investimento anual de R\$ 1,8 milhão para apoiar atletas e técnicos em diversas categorias, propomos a implementação de um programa similar em nosso município .

O Programa Bolsa Atleta Municipal visa:

- **Conceder bolsas mensais** a atletas e técnicos residentes em Itabaiana, divididas em categorias conforme o nível de competição e desempenho;
- **Cobrir despesas** com treinamentos, alimentação, transporte e participação em competições;
- **Incentivar a permanência** dos jovens no esporte, contribuindo para a formação de cidadãos comprometidos e saudáveis;
- **Valorizar os talentos locais**, proporcionando condições para que alcancem níveis mais elevados em suas modalidades.

A implementação deste programa contribuirá significativamente para o fortalecimento do esporte em Itabaiana, promovendo inclusão social, saúde e desenvolvimento humano.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 29 de abril de 2025.


Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador

30/04/2025